

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Prefeito de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 002/2023**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – FICAM ALTERADOS** os itens **4.1., 5.2., 5.15., 5.18., 5.21., 6.1., 6.12., 6.15., 6.16., 7.1., 7.2., 8.10., 8.11., 8.12., 10.1., 10.51., 10.52., 10.53.,** conforme abaixo:

**4.1.:** Período: a partir das **10h do dia 04/09/2023 até às 21h do dia 06/10/2023.**

**5.2.:** A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente a partir das **10h do dia 04/09/2023 até às 16h do dia 06/09/2023**, observados os seguintes procedimentos:

**5.15.:** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibiraci e nos sites [www.ibiraci.mg.gov.br](http://www.ibiraci.mg.gov.br) e [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), no dia **22/09/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

**5.18.:** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **25, 26 e 27/09/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

**5.21.:** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibiraci e nos sites [www.ibiraci.mg.gov.br](http://www.ibiraci.mg.gov.br) e [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), no dia **04/10/2023**.

**6.1.:** Período: a partir das **10h do dia 04/09/2023 até às 21h do dia 06/10/2023.**

**6.12.:** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **19h do dia 06/10/2023.**

**6.15.:** A **relação de inscrições validadas será publicada no dia 13/10/2023, no site [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br)**, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato.

**6.16.:** O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: [concursos@imam.org.br](mailto:concursos@imam.org.br) nos dias **16, 17 e 18/10/2023** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto.

**7.1.:** **Não será enviado**, via Correios, o Comprovante Definitivo de Inscrição. O IMAM disponibilizará o Comprovante Definitivo de Inscrição no endereço eletrônico [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br) para consulta e impressão, pelo próprio candidato, a partir do dia **20/11/2023**, onde constará a data, o horário e local de realização das provas.

**7.2.:** O candidato que não conseguir localizar o seu Comprovante Definitivo de Inscrição no site [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), deverá entrar em contato com o IMAM até o dia **23/11/2023** pelo telefone (31) 3324-7076 de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados ou pelo e-mail [concursos@imam.org.br](mailto:concursos@imam.org.br).

**8.10.:** O deferimento ou indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência será publicado no site [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), no dia **17/10/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

**8.11.:** Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência nos dias **18, 19 e 20/10/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO

**8.12.:** A decisão relativa ao recurso contra o indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ibiraci e nos sites [www.ibiraci.mg.gov.br](http://www.ibiraci.mg.gov.br) e [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), no dia **26/10/2023**.

**10.1.:** As provas deste Concurso Público serão aplicadas no município de Ibiraci-MG, e dependendo das circunstâncias de logística de execução, nos municípios circunvizinhos, nos dias **09, 10, 16 e 17 de dezembro de 2023. O dia, horário e local serão definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição.**

**10.46.:** O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), em caso das provas serem realizadas ao sábado, deverá enviar solicitação para o email: [concursos@imam.org.br](mailto:concursos@imam.org.br) até o dia **22/11/2023**.

**10.51.** O deferimento ou indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva será publicado no site [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), no dia **09/11/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

**10.52.** Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva nos dias **10, 13 e 14/11/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO

**10.53.** A decisão relativa ao recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ibiraci e nos sites [www.ibiraci.mg.gov.br](http://www.ibiraci.mg.gov.br) e [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br), no dia **21/11/2023**.

**II – FICA ALTERADO** no **Anexo I** o número de vagas para o emprego de **Médico PSF**, conforme abaixo:

**Total de vagas: 01**

**Vagas ampla concorrência: 01**

**Vagas pessoas com deficiência: 00**

**III – FICA ALTERADO** no ANEXO III o conteúdo de **Português de todos os cargos de nível superior**, conforme abaixo:

**PORTUGUÊS:**

Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Significação contextual de palavras e expressões. Linguagem verbal e não verbal. Semântica e estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Funções da linguagem. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Morfologia: classes gramaticais; reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Sinais de pontuação como fatores de coesão.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Ibiraci, 17 de julho de 2023

**ISMAEL SILVA CÂNDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACI**